



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - COMBUSTIVEIS

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1.781/03	DATA: 23/10/03
INÍCIO: 10h39min	TÉRMINO: 11h31min	DURAÇÃO: 00h52min
TEMPO DE GRAVAÇÃO:	PÁGINAS: 21	QUARTOS: 11

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Leitura do relatório e apresentação de pedidos de vista.

OBSERVAÇÕES

Há falhas na gravação.
Há termos e trechos ininteligíveis.
Há intervenções inaudíveis.
Há intervenções simultâneas ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Declaro abertos os trabalhos da presente reunião. Ordem do Dia. A presente reunião se destina à apreciação do relatório final. Declaro ao Deputado que esta reunião está sendo gravada para posterior transcrição. Necessário que todos falem ao microfone, para efeito de identificação junto à taquigrafia. Com a palavra o Relator para apresentar seu relatório.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem esta Comissão foi surpreendida com uma decisão do Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, deliberando sobre a nulidade de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só um minutinho. Só um minutinho, para a gente resolver. Digam ao pessoal da imprensa que depois... Para a gente... A prioridade nossa aqui agora é ler o relatório. Depois, a gente vai conceder uma coletiva para todo o mundo. Ainda mais vocês, que passaram aí 6 meses, e já conhecem tudo de combustível.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, repetindo, então, para que todos possam... Ontem esta Comissão foi surpreendida, a partir de um recurso do Deputado José Carlos Araújo à Mesa da Câmara dos Deputados, por uma decisão da Câmara dos Deputados, o Deputado João Paulo Cunha, acerca de requerimentos apreciados em reunião extraordinária deliberativa. E a decisão do Presidente João Paulo foi a seguinte: *“Passo a decidir. Inicialmente, considera esta Presidência que não há amparo regimental para o procedimento de transformar uma reunião convocada para audiência pública em reunião extraordinária deliberativa no curso da própria reunião. As reuniões extraordinárias das Comissões, consoante o mandamento do § 5º, do art. 46 do Regimento, devem ser anunciadas com a devida antecedência, com anúncio da pauta respectiva. Além disso, as regras para abertura de reunião deliberativa diferem daquelas previstas para reuniões de audiência pública, especialmente no que tange à exigência do quorum de presença, art. 50. Com relação à inclusão na Ordem do Dia de matéria não constante da pauta previamente anunciada, também assiste razão ao recorrente. O § 5º do art. 52 do Regimento Interno de fato exige que o requerimento para inclusão de matéria*



nessas condições na Ordem do Dia seja subscrito por um terço dos membros da comissão e aprovado pela maioria absoluta do Colegiado, o que implica votação nominal. Pelo que consta, esses requisitos não foram observados. Em face do exposto, dou provimento ao presente recurso. Oficie-se ao Presidente da Comissão. Publique-se.” A razão da minha questão de ordem é a seguinte, Sr. Presidente: tendo em vista a decisão do Presidente da Câmara dos Deputados, como esta Comissão, no curso dos seus trabalhos, em várias oportunidades, transformou audiência pública em reunião extraordinária deliberativa, e visto que o Presidente da Câmara considerou que não há amparo regimental para esse procedimento, eu ingressei... Em primeiro lugar, o recurso que o Deputado José Carlos Araújo apresentou não tinha sido certificado, não estava disponível na Intranet, mas foi decidido com muita celeridade pelo Presidente da Casa. Certamente ele considerou que havia urgência, ou houve interesse político na situação, mas não vou discutir o mérito da decisão. A decisão pode estar amparada regimentalmente. Não vamos discutir. O foro para discutir é outro. É recorrer à CCJ. Mas eu ingressei com recurso, esse, sim, certificado na Intranet, protocolado no plenário da Câmara dos Deputados ontem, pedindo a extinção — exatamente, o termo é esse: *“Na qualidade de membro da CPI que investiga as alterações do setor de combustível, recorro a V.Exa., para que estenda a decisão proferida no recurso do Deputado José Carlos Araújo nesta data, conforme cópia anexa, no sentido de tornar nula a deliberação efetivada pela Comissão decorrente de reunião extraordinária deliberativa, transformada a partir de reunião convocada para audiência pública.”* Essa é a questão de ordem que coloco para V.Exa.: independente do recurso colocado para o Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, a questão de ordem é que V.Exa., no cumprimento da decisão do Presidente da Câmara dos Deputados, acate a minha questão de ordem de tornar nula todas as deliberações promovidas em reuniões extraordinárias deliberativas convocadas a partir da audiência pública, o que inclui até requerimento de minha autoria. Então, eu estou querendo esclarecer, para que esta CPI não tenha nulidade, depois provocada, por atos que tenham sido feitos a partir da não observância do Regimento Interno. É a questão de ordem para que eu pediria a apreciação de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Pela ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedido.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Diante da manifestação do Deputado Eduardo Cunha, quer-me parecer que a V.Exa. cabe a guarda da decisão do Presidente e implementá-la imediatamente, conforme é requerido. À luz da decisão do Presidente, cabe que V.Exa. a implemente imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - A posição do Presidente é esta: nós vamos esperar a posição... Como foi entregue à Mesa, como foi feito o mesmo requerimento para o nobre Deputado José Carlos Araújo, eu espero a decisão da Presidência da Casa, e nós vamos dar continuidade ao nosso trabalho, porque a matéria de hoje é a leitura do relatório. José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores da imprensa; em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu quero agradecer ao Deputado Eduardo Cunha, que me poupou o trabalho de ler a decisão do Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado João Paulo Cunha, que ontem leu no plenário a decisão dele, suspendendo os efeitos da sessão do dia de ontem, que se transformou em sessão deliberativa. Em segundo lugar, Sr. Presidente, está nos livros de Direito, em latim; eu vou só traduzir em português aqui, porque... O que diz é o seguinte, e o Deputado Padilha conhece bem, porque é advogado, e outros também: *“A Justiça não socorre aos que dormem ou aos que cochilam”*. Nesse ponto, o Deputado Eduardo Cunha, no meu entender, salvo melhor juízo, deveria ter recorrido disso na época própria e no momento próprio, até porque eu me especializei, nesses últimos dias, espelhado no nobre Presidente e no nobre Relator, no Regimento, e a questão de ordem do Deputado Eduardo Cunha, que ele levantou há poucos instantes, não cabe, Sr. Presidente. Não cabe, de acordo ao art. 95, inciso II: *“Nenhum Deputado poderá exercer...”* Não, é o inciso I: *“Durante a Ordem do Dia”,* que é o caso, *“só poderá ser levantada questão de ordem atinente diretamente à matéria que nela figure.”* Portanto, a matéria que figura hoje na Ordem do Dia, Sr. Presidente, é a leitura do Regimento. Portanto, eu sugiro ao Deputado Eduardo Cunha... do relatório. Do relatório, Sr. Presidente. Sugiro ao Deputado Eduardo Cunha que espere uma outra sessão desta CPI, na próxima semana, para que ele possa levantar essa questão de ordem, e V.Exa., então, dirá a resposta que deu agora. Portanto, essa resposta que V.Exa. deu e a questão de



ordem do Deputado Eduardo Cunha não valem para esta sessão de hoje, porque não está na Ordem do Dia o objeto que o Deputado Eduardo Cunha levantou.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Gostaria que os 2 Deputados, pelos quais tenho o maior respeito... Já dei a posição da Presidência.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Mas eu fui citado, Sr. Presidente, e gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, nobre Deputado, é só uma questão de paciência. É só uma questão de paciência, entendeu?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Obrigado. Perdão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, eu só espero que, depois da falação do nobre Deputado José Carlos Araújo, a gente passe imediato à leitura do relatório, porque é esse o nosso objetivo central aqui nesta reunião.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu gostaria, como fui citado, de obter a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O senhor tem a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Segundo ponto: eu gostaria de contraditar em 2 pontos. Em primeiro lugar, quanto à questão de ordem específica, V.Exa. já proferiu a decisão, que eu respeito. Em segundo lugar, eu quero dizer o seguinte: a questão de ordem formulada pelo Deputado José Carlos Araújo ontem foi em uma audiência pública, onde ele sequer, pelo mesmo fundamento que ele está citando do Regimento, poderia fazê-lo. Poderia, assim como ele o fez, requerer ao Presidente da Casa. Em segundo lugar, como nós estamos com a Ordem do Dia hoje para leitura do relatório final, e é claro que, se for implementada, a decisão do Presidente desta Casa de tornar nula diversas deliberações em reuniões extraordinárias impacta no relatório final, porque seria hipocrisia querer dizer que mais de metade dos trabalhos desta Comissão foram feitos com base em reuniões extraordinárias deliberativas convocadas a partir de audiência pública. Em terceiro lugar, o socorro que ele quis dizer, que "*a Justiça não socorre aos que dormem*", os prazos judiciais para aqueles que foram citados sequer vão começar. Então, não existe isso, até porque o prazo regimental de recurso ainda está em vigor para



sessões deliberativas que foram tomadas na semana passada. Então, não tem sentido querer dizer que não está a tempo, porque está a tempo, sim, regimental. Pode até não estar, sob a ótica do Regimento, para todas, mas há sessões deliberadas na semana passada. E aqueles que podem ingressar no Judiciário, tornando nula as nossas deliberações, têm todo o prazo para contestar a legalidade das decisões tomadas, se é que elas não foram legais. O que eu estou querendo provocar com essa questão de ordem é que haja uma definição precisa, para que não façamos papel ridículo, na medida em que tomamos várias deliberações em reuniões deliberativas convocadas a partir de audiência pública, com o voto do Deputado José Carlos Araújo, e agora, no momento em que não interessou, determinada reunião deliberativa ser questionada. Esse é o ponto da minha contestação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pela ordem, a nobre Deputada Rose de Freitas.

O SR. DEPUTADO ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, eu tinha feito um raciocínio acerca de vários fatos que aconteceram nas últimas horas, neste nosso cenário desta Comissão da CPI. Eu fico feliz que V.Exa. tenha retomado... tenha voltado atrás na sua decisão, porque começou um trabalho e teria que terminá-lo; assim diz a sua vida parlamentar. A segunda coisa é que quem pode mais pode menos; quem pode menos pode mais. Portanto, essa questão levantada pelo Deputado Zé Carlos, ontem, ela coloca uma questão que V.Exa. remete ao Presidente da Casa, mas para mim não seria necessário; bastaria apenas que consultasse o Jurídico para saber as conseqüências, a extensão do ato tomado ontem pelo Deputado Zé Carlos. O Deputado Zé Carlos o fez imbuído da sua responsabilidade e de seus direitos, mas ele colocou uma questão que fere todo o trabalho do Parlamentar, do Relator, todo o trabalho realizado pela Comissão. Se terá conseqüência ou não, é bom que o Plenário desta Casa saiba que todos aqueles que foram convocados a falar nesta CPI, que foram e tiveram propósitos de requerimentos de indiciamentos — eu assisti, hoje, à entrevista do Deputado Melles no *Bom Dia Brasil* —, todos aqueles que acharem e que estiverem no interregno dessa mesma... vamos dizer, desse mesmo procedimento em que V.Exa. transformou uma audiência pública em sessão deliberativa, todos terão direito de



usar, através da Justiça, o direito de dizer que estão também sendo... aquele artigo usado pelo Deputado também os alcança. Portanto, torna nulas de direito completamente a questão dos seus depoimentos e as iniciativas adotadas pelo Deputado. Isso equivale a dizer, para não fazer nenhuma catástrofe maior do que já é, equivale a dizer que o relatório feito pelo Dr. Melles, pelo Deputado, pelo nosso nobre Relator, pode estar, amanhã, capenga. Se não perder os braços, as pernas, pode perder até a cabeça, porque todos podem ir à Justiça recorrer. Se a intenção era proteger o Sr. Rogério Manso para que ele não estivesse depondo na CPI, era simples. Sentasse e dissesse: olhem, considero um prejuízo, debatesse e tudo mais. O que me deixa apavorada é saber que, no afã dessa decisão, o Presidente da Casa pode ter tomado uma decisão porque ele não sabia o alcance dela em relação aos trabalhos realizados pela CPI. O Dr. Melles disse hoje, no programa *Bom Dia Brasil*, das dificuldades que nós tivemos, pela limitação da lei, de indiciar pessoas, de aprofundar essa questão do cartel, da sonegação, da adulteração, da indústria de liminares, tudo isso a que nós nos propusemos. Se se chega ao final com um relatório pelo menos plausível no que tange a criar mecanismos eficazes para que a gente possa proteger a sociedade, acabar com essa sangria despropositada, com essa sonegação toda que se faz, com essa indústria de liminares vergonhosa, com essa adulteração, que, aos olhos de todos, é a coisa mais inegável que existe no Brasil... Eu até contestaria os dados que foram dados, por informações outras que eu tenho, dadas pelo nosso Relator, mas ele tem mais informações, conseqüentemente, do que eu. Pois é, Presidente, com esse pensamento e com esse raciocínio, eu quero dizer a V.Exa. que me preocupa. Não é uma questão menor. Nós vamos ler o relatório com uma grande indagação na nossa cabeça: o que estamos lendo aqui é para aprovar e amanhã sofrer uma derrocada na Justiça, ou o que estamos fazendo aqui é para realmente ter validade? A minha pergunta é: se foi para desfazer, por que é que fez?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Passo ao Relator.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedido.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu discordo da Deputada na sua colocação, porque o Relator não teve tempo de



apreciar a vasta documentação que eu trouxe de São Paulo, uma ação movida pelo Ministério Público Federal, e vasta documentação comprovando a existência de monopólio e cartelização das grandes multinacionais no setor de combustível, todas filiadas ao SINDCOM. Evidentemente não deu tempo hábil, talvez, nesse pré-relatório, de estar incluída essa vasta documentação, e as denúncias, mas eu farei... Se Deus quiser, irei apresentar, na primeira hora, para que constem no relatório a monopolização e a cartelização das grandes multinacionais no setor de combustível no País.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um comunicado, se fosse possível, sobre a documentação da PETROBRAS, que foi só...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Bassuma pediu pela ordem.

O SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA - É sobre o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, não, ainda não estamos no processo de discussão do relatório, nobre Bassuma.

O SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA - Se V.Exa. permitir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Tá.

O SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA - Depois que eu exprimir o que falar, V.Exa. delibera se acata ou não acata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Bom, vamos lá.

O SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA - Só pelo pensamento é difícil, Presidente. Eu estou entregando, fazendo chegar à Secretaria da Mesa, porque não deu tempo de entregar ontem, o relatório das diligências da Bahia realizadas, com fotos e tudo, documentada...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Ótimo. Isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA - ...e eu vou pedir para que seja entregue para cada um dos membros, do período que passou, os 15 dias que esta Comissão deliberou que eu acompanhasse as investigação. Está aqui um relatório detalhado. Foram 4 cidades, onde foram detectados e flagrados 4 pontos de adulteração de combustível, com (*falha na gravação*) centrais de adulteração, tudo



aqui, sinteticamente resumido. (*Falha na gravação*). Quero pedir que a Mesa faça chegar às mãos de cada Deputado (*falha na gravação*) eminentemente técnica.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, para um comunicado, para esclarecer aos demais companheiros desta Comissão Parlamentar de Inquérito que, após diligência que efetuamos na PETROBRAS, na última segunda-feira, houve o compromisso do Sr. Diretor Rogério Manso e de sua equipe de nos entregarem a documentação solicitada. Gostaria de comunicar a esta Casa que ontem, às 11h30 da noite, às 23h30, entregaram a documentação, e que às 4 horas da madrugada, minha assessoria, analisando, me comunicou que não estava atendido o que foi pedido nas diligências; havia apenas janeiro a junho deste ano, sem a menção aos descontos que foram concedidos acima do desconto mínimo para as grandes distribuidoras, e a documentação de forma insuficiente, e eu vou fazer questão de promover um relatório acerca do que está lá e entregar ao Relator e propor um adendamento ao relatório dele, na próxima semana. Era o comunicado que gostaria de fazer: de que o comportamento da Diretoria de Abastecimento da PETROBRAS não foi correto com esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Relator, com a palavra.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Bom dia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; eu queria, antes de fazer uma apresentação do pré-relatório, dizer que se encontra aqui o nosso cronograma para este final de semana e a semana que vem, para a conclusão dos trabalhos, em função de que a CPI dia 02 se encerra legalmente e nós não teremos prorrogação. Eu queria primeiro, sem “santice” nem “carolice”, agradecer a Deus. Eu acho que nós estamos com um pré-relatório de muito boa qualidade. Eu estou pessoalmente muito satisfeito, naquilo que ao longo desses 6 meses nós construímos, nesse pré-relatório — obviamente, submetendo a cada um dos senhores, para que a gente possa, até terça-feira, às 11 horas, receber toda a supressão e a adição de cada um dos Srs. Deputados, e a complementação de cada um dos Srs. Deputados. Eu antecipo, antes de ler o pré-relatório, para que não se tenha dúvida, e já agradecendo, sobretudo à assessoria, ao Dr. (*ininteligível*), Dra. Marcia, Dr. Francisco, Dra. Lucíola, que algumas partes ainda não foram incluídas, como essa do Deputado André, como a parte do Deputado Luciano Zica e de outros Deputados. Outros acham que precisam também suprimir, e eu... Teremos



esse prazo, até terça-feira, às 11 horas, de maneira que mais uma vez convoco e peço a ajuda dos companheiros Deputados em alguns aspectos. O Ministro Padilha fez uma triagem ontem — passamos a noite em claro — sobre cada requerimento, sobre as notas taquigráficas, mas é preciso que cada Deputado que tenha requerido a sua reunião, a sua audiência pública, faça a avaliação das notas taquigráficas e enderece oficialmente, para que conste no relatório. Todas vão constar, mas é importante que cada um, autor do requerimento, faça isso. As diligências o Deputado Bassuma já está entregando, como todas as outras diligências quem coordenou em cada Estado. Quero agradecer à Secretaria o trabalho, à imprensa e a todos que contribuíram, e ao meu Presidente pela parceria no trabalho. O roteiro do trabalho vocês já conhecem; o que foi introduzido no roteiro, alguns pontos aqui — o 54, o 54.2, 54.3 —, não preciso ler, porque vocês vão ver que foi essa parte que tinha, inclusive, as quebras de sigilo, quebra de sigilo fiscal, *habeas corpus*, mandado de segurança; ou seja, um roteiro fidedigno do que aconteceu aqui na Comissão. Também chamo a atenção para o fato de que, já no pré-relatório, podem existir dúvidas de matérias que estão aqui dentro, e eu pediria à assessoria que fossem citadas todas as fontes, e nada que não tivesse sido feito em audiência pública, um documento oficial, chegado à Relatoria e à Secretaria, que fosse mencionado como oficial dentro do relatório. Muito bem. Feito isso, eu quero passar, aqui na Parte 3, dizendo o seguinte... Primeiro, na Parte 2, da matriz energética, nós estamos usando como base o material oferecido pelo Ministério de Minas e Energia, junto com a Assessoria, e aqui a Casa descrevendo a matriz energética, e como o Brasil está em matriz energética no segmento de combustíveis, tanto do álcool como solvente, gasolina e diesel. Na Parte 3, Constatações e Evidências, nós demos uma formatação que eu passo a ler, e... na parte de ações propositivas, que passo a ler, na avaliação circunstancial da página 8, que eu pediria que... Eu vou passar uma leitura rápida no pré... nesse mais fino; não no relatório grosso, nesse sumário executivo. Quem não tem o sumário executivo? Mariângela, estão sem o sumário executivo? Esperem aí. Eu estou falando outra língua. Desculpem, porque não deram o sumário executivo para a gente não ter que ler o pré-relatório inteiro. Eu quero agradecer, e já aproveitar — enquanto não vem o sumário executivo, que são só 50 páginas, e não 300, como este aqui —, quero dizer aos Srs. Deputados que



vão se encontrar na Secretaria os disquetes, para quem precisar de disquete desse material. Então, vai estar disponível em disquete, para facilitar o trabalho. Quero agradecer de uma maneira especial ao nosso Deputado e ex-Ministro Padilha por ter passado a noite em claro junto; quero antecipadamente agradecer ao Eduardo, que vai contribuir com a parte de solventes, que ela vem sendo completa; ao Deputado Rogério e Eduardo Gomes também, o segmento de álcool, que falta ser completado. Quero dizer que o Dr. Evilásio, como requerente da primeira CPI, é parte deste processo de aperfeiçoamento do relatório, pelo conhecimento que tem. Quero agradecer os documentos que estão chegando e que precisam ser encaminhados formalmente, essas denúncias, conforme o Deputado André está dizendo, que não constam ainda, por tempo, da Secretaria. Ontem a Secretaria não pôde fazê-lo.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Pela ordem.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Pois não.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Só para engrandecer a fala do Sr. Relator, estive junto com o Deputado André Luiz e nos debruçamos durante 2 meses em relação a esse trabalho, e a Procuradoria Geral da República e mais o Ministério Público Federal moveram ações cíveis públicas denunciando o monopólio e a cartelização das grandes multinacionais do setor. Então, a gente já tem um grande material que, com certeza, vamos estar anexando a esse relatório, podendo estar também colaborando com a Relatoria. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Como nós tivemos uma reunião informal ontem, a disposição da Relatoria é acatar todas as sugestões, democraticamente inseri-las, e, obviamente, o Plenário avalia e vota. Isso não vai ter nenhuma restrição por parte da Relatoria, colocar qualquer documento que seja (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM - Sr. Relator, eu quero parabenizar o esforço de V.Exa. e o trabalho, uma vez que foi um esforço realmente muito grande. Eu queria apenas ponderar, tinha falado já com o Presidente, tinha sido avençada uma audiência pública lá em Teresina, quando os jornais denunciaram a grande descoberta de fraude em solventes, combustíveis etc., e o Piauí seria a segunda grande rota do Nordeste na falsificação de solventes e também em sonegação. Mas uma série de problemas levou à impossibilidade física de realização dessa audiência



pública. O que eu queria solicitar a V.Exa., e vou fazê-lo por escrito, era que encaminhasse pelo menos essa solicitação nossa ao Ministério Público, para que ele, então... um pedido da CPI que reforçasse a investigação das denúncias, dos documentos que eu juntei, no pedido da audiência pública do Piauí. Era só essa a solicitação.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Pois não, Deputado. Eu também quero antecipar, obviamente, que todo o material... Talvez o grande mérito que a gente possa apresentar, a grande contribuição da CPI vai ser dar ao Ministério Público a oportunidade da investigação real e fiel, e as proposições e os projetos de lei que aqui estão, uma vez que as diligências não estavam podendo ser efetuadas, pelo amparo não-legal que o sistema oferece de legislação e a diferença tributária, que fazia e que faz com que toda a adulteração também fosse possível. Então, a V.Exa. eu agradeço a lembrança, e vão ser todos encaminhados.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Pela ordem, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Não, não, eu quero pedir o seguinte: a mecanografia não está dando conta de rodar todos. Eu queria pedir para cada 2 irem acompanhando, enquanto não acontecesse...

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - ...e, aproveitando, dizendo o seguinte: que a Deputada Rose está no grupo que vai contribuir com a área de solventes, junto com o Deputado Eduardo Dutra... Cunha, desculpem. Estou te elevando já a Presidente. Nessa altura, Rose, vocês ofereçam... Eu estava discutindo e apresentando o seguinte: quando se falava nas Sub-Relatorias, a formatação do relatório está toda ela feita como se fossem Sub-Relatorias, e que cada um pode contribuir.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Relator...

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Relator...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu vou pedir, para não atrasar, enquanto sai, Deputado João Caldas...

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Pela ordem, Sr. Presidente, eu só queria fazer uma consulta. Com fulcro no art. 57, eu queria saber o seguinte: se vai



haver um consenso da CPI para não pedir vistas, já que V.Exa. abriu essa possibilidade desses adendos...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Deixe-me ler... Fica para a decisão do Plenário.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Não. Espere aí, calma, André. Porque nós não temos prazo. Segunda-feira já é feriado, terça-feira impressada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só afirmar que existe prazo. Se pedirem vista, tem 2 dias, tem duas sessões, e tem prazo. Quarta ou quinta-feira teremos todas as condições de votar.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu queria pedir...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - A questão de ordem aí não está, pela ordem, sendo respeitada, mas vamos aguardar. Sr. Presidente...

(Intervenção inaudível.)

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não vale, não pode valer. Não vale, André. Sr. Relator...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Pois não.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Eu queria apresentar, porque chegou às minhas mãos ontem, uma decisão, a Portaria 371, de 14 de outubro, mas chegou ontem, em função do trabalho realizado pela CPI. O Corregedor-Geral interino do Departamento da Polícia Rodoviária veio com uma série de artigos na sua portaria, prometendo inclusive instaurar sindicância administrativa disciplinar, com base nas denúncias que foram feitas pela imprensa em nível nacional, para apurar os fatos, inclusive da sonegação. E está designando pessoas que eu gostaria que constassem no relatório, para que pudessem constituir uma comissão e dar prazo para conclusão do trabalho.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Deputada Rose, nós vamos ter esta semana para a gente fazer...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Eu gostaria de entregar a V.Exa...



O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu queria pedir a compreensão de todos vocês...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Eu tenho toda compreensão; só concluindo...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Pois não.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - ...quero entregar a V.Exa., porque essa portaria está em vigor e tem prazo para a conclusão do trabalho, o que pode contribuir com o seu relatório.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - O.k. Eu vou ler, no máximo... Peço a paciência dos senhores; eu vou ler no máximo 3 páginas e peço a compreensão para que a gente faça esse trabalho árduo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, uma questão de ordem, somente para poder entender o que precisamente está se passando. Nós estamos fazendo a leitura do relatório; não é apresentação de pré-relatório. Então, há o pedido de vistas, que pode ser feito e que demandará 2 sessões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Alguém falou algo diferente?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não, Sr. Presidente; o Deputado João Caldas, com a sua intervenção, me confundiu. Então, eu gostaria de esclarecer ao Plenário.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Por favor, nós estamos com a clareza do...

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Eu não confundi, eu apenas lembrei. Não confundi nada.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - ...com a clareza do cronograma, das possibilidades que temos. Passo à leitura. Avaliação. Após quase 6 meses de trabalho...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, questão de ordem. Eu tenho 2 questões de ordem. Tenho uma questão de ordem baseada no art. 47 e outra no art. 57. Portanto, primeiro, Sr. Presidente, pelo que diz — é a questão de ordem — o art. 47, e o 46, inciso I, *“em nenhum caso, ainda que se trate de reunião extraordinária, o seu horário poderá coincidir com a Ordem do Dia da*



sessão ordinária ou extraordinária da Câmara ou do Congresso Nacional". V.Exa. sabe, está piscando a luz, que a Ordem do Dia da sessão extraordinária da Câmara dos Deputados já começou. Mas antes disso, Sr. Presidente, o art. 55 diz, no inciso II: *"salvo disposição constitucional ao contrário, as deliberações..."*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Desculpe, desculpe. José Carlos Araújo...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Deixa eu concluir, Presidente. Inciso XVI: *"... aos membros da Comissão que pedirem vista do processo, ser-lhes-á concedida esta por duas sessões, se não se tratar de matéria em regime de urgência"*, que é o caso, *"quando mais de um membro da Comissão simultaneamente pedir vistas, ela será conjunta e na própria Comissão, não podendo haver atendimento a pedidos sucessivos"*. Portanto, peço vistas ao relatório, Sr. Presidente, baseado no inciso XVI do art. 57 e no art. 46. Peço a V.Exa. que, ao conceder a vista, suspenda a sessão, porque está coincidindo com a Ordem do Dia, para deixar que qualquer Deputado possa...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis. Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só um minutinho. Calma, deixem-me responder. Não, calma. Calma. Eu quero garantir... Calma. Eu quero pedir ao nobre Deputado José Carlos Araújo, porque a imprensa está toda aí, e ela quer ter o teor desse material, quer ter o teor desse material, até para amanhã não escrever nada que não esteja aqui, porque, a partir da interpretação, eu peço... sei que o Regimento não dá condições de fazermos, mas há necessidade de ser lida. Ninguém aqui vai fazer reunião ordinária. Ninguém aqui vai pedir nada. Ninguém aqui vai... Vamos ler esse material, para que a imprensa fique sabendo, que o mundo fique sabendo o que nós... entendeu? Deste filho que nós acabamos de parir, entendeu? O que vai sair, entendeu? Para a sociedade. É claro. É isso!

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Filho mongol, filho mongol.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, foi de cesária mesmo. Foi de cesária. Foi de cesária. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nelson Bornier.



O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, podíamos ouvir primeiro o...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Passo à leitura. Quem quiser ouvir que ouça. Após mais de 6 meses de trabalho investigativo...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis. Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O Presidente determina que vai ser lido o relatório.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, o senhor me deu a palavra, o senhor me deu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nelson Bornier, por favor.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Eu gostaria de pedir aos companheiros... eu acho que o Relator colocou tão bem no início, antes de fazer a leitura, abrindo mão, a cada um de nós, da chegada desses documentos, o que está acontecendo neste exato momento. Agora mesmo a Deputada Rose trouxe um agora, da Polícia Rodoviária Federal. Trouxe aqui agora o “Bazuca”... houve agora o relatório da Bahia. Está abrindo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - “Bazuca”? *(Risos.)* Mas é uma bazuca mesmo.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Desculpe aí, Deputado. Bassuma. Deputado Bassuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É o nosso detetive.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Enfim, tantas coisas estão acontecendo. Ainda esta madrugada recebemos documentação da própria PETROBRAS. O próprio Relator já abriu uma discussão também para cada um de nós. Na terça-feira, em que pese ser dia do funcionalismo público, mas vai estar presente a Secretaria, e funcionando. Nada impede, José Carlos, que realmente se peça vista, até porque foi colocado pelo Presidente que nós temos duas sessões. A previsão realmente de se votar esse relatório é na quinta-feira. De forma que eu quero parabenizar você, Melles...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Muito obrigado, Deputado Bornier.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - ...como Relator, pelo trabalho — eu sei que você virou esta madrugada, o Ministro Padilha, a equipe toda da Secretaria



da Comissão — e dizer que nós temos tempo, aí, para cada um de nós examinar, não só hoje, este final de semana, segunda e terça-feira, na Secretaria da CPI. José Carlos, olhe aqui: eu errei o nome, disse “Bazuca”, mas não vamos deixar acabar igual à Bahia, pelo amor de Deus. Obrigado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Muito obrigado, Deputado Bornier. Eu passo à leitura, então: *“Após quase 6 meses de trabalho investigativo, materializado em várias audiências públicas, tomadas de depoimentos, coleta de informações e realização de diligências, parece ficar claro o diagnóstico das reais causas da sonegação fiscal e adulteração de boa parte dos combustíveis hoje comercializados no Brasil. O imenso volume de recursos movimentados nos negócios do setor de combustível no Brasil — da ordem de 100 bilhões de reais, dos quais praticamente a metade se traduz na cargas de tributos federais e estaduais incidente sobre os produtos comercializados —, as muitas brechas existentes na regulamentação legal e infralegal da matéria e a fiscalização absolutamente ineficiente, desaparelhada e pobremente exercida por um setor de capital e importância para o País levaram-nos a uma confrontação de uma situação quase-caos que, se não for combatida com a mobilização da sociedade brasileira como um todo, poderá, dentro de pouco tempo, condenar-nos a viver em meio à completa ilegalidade, num ambiente em que imperem apenas as leis dos mais fortes, a lei dos mais espertos e do ‘salve-se quem puder’. Saliente-se, por importante, que não dependerá apenas desta Comissão a solução para tão grave crise. O problema é de tal amplitude que exige a conscientização e a ação conjunta e firme dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ladeados por todos os cidadãos brasileiros, em especial pelas organizações não-governamentais, clubes de serviços, associações e todas as formas de manifestação organizadas da sociedade. Reconheça-se, entretanto, que apenas bastou que o Poder Legislativo, por meio desta CPI, começasse a discutir e a investigar o problema para que se iniciasse um processo de moralização no setor de combustíveis”* — repito: *“bastou que o Poder Legislativo iniciasse, por meio desta CPI, a discutir e investigar o problema, para que se iniciasse um processo de moralização no setor de combustível, com a expressiva diminuição de fraudes praticadas, como o comprovam não somente os depoimentos, mas também os números coletados pelas autoridades responsáveis e pelos órgãos*



de fiscalização e regulamentação nesse ramo de atividades. Elevou-se a receita tributária, caiu o número de liminares e iniciou-se uma moralização muito forte no setor. Tudo isso bem demonstra a força política que tem a nossa instituição, o Congresso Nacional, como órgão centralizador dos reclamos de nosso povo e como instrumento das mudanças por que anseiam todos os cidadãos brasileiros, para que, um dia, possam orgulhar-se todos de seu País e de sua cidadania. Não é nossa intenção, porém, que esses novos ares de moralização dos negócios de combustíveis — o chamado efeito CPI — perdure apenas enquanto dure a nossa atuação ou, no máximo, 1 mês após o encerramento dos nossos trabalhos. Precisamos, isto, sim, demonstrar que a nossa atuação resultou num trabalho sério e propositivo, avesso às pirotecnias, e que possa materializar-se em benefícios concretos para toda a sociedade. Por isso, passaremos agora a apresentar, em nosso relatório, as propostas concretas e de ordem prática, relativamente à normatização, regulação e fiscalização do setor de combustíveis do País, para que possamos claramente demonstrar que os poderes um dia usurpados e exercidos pelos maus podem ser coibidos pela lei e pela Justiça, com a devida punição dos criminosos e infratores, e para que possamos fazer da honradez, da honestidade e do respeito às leis virtudes praticadas e admiradas por todos nós brasileiros. Ações propositivas legislativas e tributárias. Primeiro: a tributação dos solventes, independente da futura aplicação. Caso se entenda necessário, pode ser concedido crédito aos contribuintes que aprovarem utilização diversa e lícita.” Ou seja, os solventes, estamos propondo que sejam tributados igual todos os combustíveis, que se eleve a alíquota de solventes, e que também se ponha impostos na importação. “Deslocar a tributação do álcool para o produto final, para a gasolina C”. Repito: “Deslocar a tributação do álcool para o produto final, a gasolina C, tendo em vista que há enormes dificuldades do setor de controlar a venda direta de álcool das usinas para os postos” — pois há uma quantidade enorme, 230 usinas, com aproximadamente 40.000 postos. “Quanto ao álcool produzido para o consumo, produto final, estabelecer a obrigatoriedade de marcação física (cor) e química, nas usinas, penalizando fortemente (interdição de estabelecimento, a perda de veículo transportador e multa) a quem for surpreendido vendendo, transportando ou armazenando álcool sem tal marcação. Implantar, nos postos de vendas e nas



usinas, medidores de vazão com rígido controle de violação de lacre e transmissão eletrônica de dados via rede mundial.” Isso é possível e já está implantado em outros segmentos, em outros países, mesmo aqui no Brasil. Implantaremos isso, recomendaremos isso também no álcool. “Excluir da legislação a possibilidade de instalação e de operação de formuladores de combustíveis, tendo em vista que não há justificativa econômica, concorrencial, jurídica ou técnica para a figura no mercado brasileiro”. Também se justifica essa proibição pelo incentivo que se dá ao ilícito, em decorrência da dificuldade e até impossibilidade de controle dos formuladores. “Estabelecer a obrigatoriedade de depósito judicial quando da concessão de medidas liminares e cautelares em ações que discutam o pagamento de tributos.” Repito: “estabelecer a obrigatoriedade de depósito judicial quando da concessão de medidas liminares e cautelares em ações que discutam o pagamento de tributos.” Aqui vem uma figura nova, interessante: “Estabelecer a figura de contribuinte solidário para aquele que, não sendo definido pela lei como contribuinte de tributo, venham a ingressar com ação judicial buscando questionar a constitucionalidade da exação. Nos casos em que o Poder Judiciário aceitar a legitimidade desses contribuintes para propor a ação, tanto o depósito dos valores discutidos quanto o eventual lançamento tributário terão de ser suportados pelo impetrante. Estabelecer, em emenda constitucional, que os juízes singulares, em controle difuso de constitucionalidade, apenas possam afastar a constitucionalidade em decisão de mérito, impedindo-se o afastamento liminar da lei. Dessa forma, o poder do juiz singular ficaria compatível com o atribuído aos tribunais, pois diante do art. 97 da Constituição Federal, apenas pelo voto da maioria absoluta de seus membros, ou dos membros do respectivo órgão especial, poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público. Essa medida também encontra guarida no direito comparado, onde não se encontra paralelo de afastamento liminar de lei votada pelo Poder Legislativo. Essa possibilidade de afastamento por liminar também viola a presunção de constitucionalidade das leis, fundamental para a separação e harmonia dos Poderes e para a segurança jurídica. Restringir a opção de empresas varejistas de combustíveis, vinculadas a distribuidoras, e ao regime de tributação pelo lucro presumido do Imposto de Renda, impedido a prática de realização de todo o lucro no



estabelecimento, onde há tributação bastante benéfica, principalmente quando os beneficiados por liminares contra incidência de tributos nas operações anteriores à venda de posto.” Isso aqui cabe no sentido de que as distribuidoras transferem o combustível, que é vendido nos postos de gasolina, apresenta um lucro no posto e apresenta prejuízo na distribuidora, fazendo com que haja uma sonegação fiscal muito grande. Eu passo a não ler mais tudo, mas apenas os itens: da constitucionalidade da CIDE — estamos propondo, na página 11, sobre a constitucionalidade da CIDE; sobre a caução antecipada, o depósito em juízo e a eficácia das liminares; na página 14, o projeto de lei que “dispõe sobre a concessão de medida liminar por juiz de primeira instância, visando desobrigar o substituto tributário devido pelo autor, quando o fundamento da decisão for, exclusivamente, a arguição de inconstitucionalidade da lei instituidora do referido tributo”, todos eles na forma do projeto de lei, com sua justificativa: na página 16, a unificação das alíquotas do ICM relativamente aos combustíveis e lubrificantes, que vai realmente coibir o passeio nos combustíveis de Estado para Estado; na página 20, a tipificação penal de combustíveis. Esse é um dos maiores crimes, ou seja, a adulteração dos combustíveis não é tipificada, com ação penal. Aqui, além da adulteração de combustível, penalizando quem adultera, transporta e comercializa, o rompimento desautorizado de lacre, a venda direta de álcool pelas usinas, independente do crime de sonegação, penalizando usina, posto e transportadora, com pena de reclusão de 2 a 5 anos, sendo mais forte nessa ação; a tipificação penal de organizações criminosas de cartelização, também bem colocada aqui, da forma que o projeto de lei vem acompanhando; na página 27, também a tipificação penal de ordem tributária, como na Lei 8.137, um projeto de lei aperfeiçoando todo esse trabalho. Eu quero fazer um parêntese. A Dra. Marcia ontem me deixou muito feliz. Ela disse: “Olhe, Deputado, em 43 CPIs, é a CPI mais propositiva que eu já acompanhei até hoje, no sentido de realmente o Legislativo oferecer ao Executivo e ao Judiciário propostas concretas para a solução desse problema”. O projeto de lei complementar, também, que “veda a concessão de parcelamento do tributo ao contribuinte que age com dolo, fraude ou simulação”; a regulamentação do tão falado art. 238, que regulamenta toda a parte de combustíveis, está muito mais forte; solventes: alíquotas e créditos tributários — projeto de lei complementar nessa área,



que dá um combate mais eficaz, mais eficiente às fraudes que acontecem no setor de combustíveis; a uniformização das regras tributárias do álcool; na página 40, a revisão da Lei nº 9.847/99, de sanções administrativas. E, finalizando, a destinação do produto da arrecadação da CIDE, que também nós estamos orientando, para que ela se destine, obviamente, à sua origem a sua formação; proibir distribuidores e transportadores retalhistas de serem proprietários de postos revendedores de combustíveis ou dos imóveis onde eles se instalam; instituir o Código Brasileiro de Combustível, sugerido pelo Deputado Eduardo Gomes, que acatamos. E os encaminhamentos, eu quero dizer aos Srs. Deputados que eu vou ter toda a disponibilidade. Todo companheiro Deputado desta Comissão está convidado e convocado a ser Relator final deste trabalho com a gente. Eu tenho a disposição de aceitar e de acatar todas as sugestões, não tenho nenhuma limitação. Eu quero dizer a vocês e pedir muito — eu fazia desde o início muita questão disso, aqui — que nós ofereçamos juntos à sociedade brasileira uma modernização eficiente e eficaz, no controle de uma causa tão forte e tão pesada como essa. Dou como lido o pré-relatório e o submeto ao Plenário. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Primeiro o nobre Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o Relator, toda a equipe técnica e os Deputados que participaram desse esforço pela elaboração do relatório, e dizer que nós compreendemos as dificuldades; inclusive, as divergências que tivemos aqui nesta Comissão são naturais na luta política do Parlamento. Espero e desejo que elas permaneçam apenas nesse campo, para que não transportemos para o campo pessoal, em nenhum momento, as divergências que possamos ter tido no encaminhamento dos trabalhos. Quero também registrar que encaminhei ontem à equipe técnica um conjunto de documentos, formalizando... inclusive, chegou um ofício do Ministério Público Federal, dando guarida ao documento que encaminhamos para a ANP, no episódio da Golf Brasil Petróleo, que terá de constar, portanto, do relatório, da mesma forma que encaminhei à equipe o relatório da



diligência que fiz na Secretária da Fazenda de São Paulo, mas estaremos encaminhando no debate do relatório, com essa preocupação. Então, eu quero cumprimentá-lo, e, já que estou sendo chamado ao plenário, há um projeto de minha autoria na ordem do dia de hoje, eu peço licença então, feito esse registro, e quero concluir pedindo vistas, conjuntamente com o pedido que tenho certeza que outros Deputados farão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Gostaria de informar que nós já estamos pedindo para encerrar a sessão. Pedimos aos Deputados que querem pedir vista que peçam, porque nós vamos encerrar a nossa sessão.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Subscrevo o pedido.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Subscrevo o pedido também.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, subscrevo também.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Subscrevo também, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente, subscrevo também.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Subscrevo também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está encerrada a reunião.